



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, ESTADO DA BAHIA, AO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN), CONFORME RESOLUÇÃO Nº 09 – CAISAN, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.147.490/0001-68, com sede à Av. Princesa Isabel, 678, Bairro São Caetano, CEP: 45.607-001, neste Município, neste ato representada por seu Prefeito **AUGUSTO NARCISO CASTRO**, casado, administrador, devidamente inscrito no CPF/MF nº sob 409.358.175-49, RG nº 04.159.200-00 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Zildo Pedro Guimarães, CEP 45.600-730, solicita a adesão deste município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, apresentando, para tanto, perante a Secretaria Executiva do Grupo Governamental de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado da Bahia, documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos incisos I, II e III do § 2º do art. 11, art. 17, § 2º e art. 20 do Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, bem como nos demais dispositivos e princípios que regulamentam o SISAN previstos na Lei Orgânica de Segurança Alimentar - LOSAN, bem como na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e demais normas administrativas da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Itabuna, 06 de maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO

PREFEITO